

1349
u

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
CIRURGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 48.450.303/0001-32**

A/C: Sra. Tatiane Flávia Silva Luz – CPL Saúde,
Prezada Senhora,

Análise do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de dois exercícios sociais para qualificação econômico-financeira da empresa CIRURGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 48.450.303/0001-32. Referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2024, PAC nº 63/2024 – RP nº 16/2024 – cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de curativos e coberturas especiais, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim.

7.21.3 – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

Relatório: a empresa apresentou o Balanço Patrimonial (BP), Demonstração de Resultado (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), conferidos eletronicamente, para o exercício social de 2023, destaca-se que o CNPJ da empresa foi aberto em 28 de outubro de 2022. Atendendo ao exigido no item 7.21.3 do edital.

7.21.3.1 – Apresentar declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento, pela licitante, dos índices econômicos previstos neste Edital:

Relatório: a empresa apresentou a declaração dos índices econômicos previstos neste Edital mencionados no item 7.21.3.4, para o exercício social de 2023. A declaração está devidamente assinada pelo profissional da contabilidade. Atendendo ao exigido no item 7.21.3.1 do edital.

7.21.3.3 – A licitante deverá apresentar patrimônio líquido mínimo ou equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação:

Relatório:

Valor estimado da compra (contratação): R\$6.000,00 (seis mil reais).

5% do valor estimado da contratação é: $0,05 \times R\$6.000,00 = R\$300,00$ (trezentos reais).

Patrimônio Líquido da Empresa: conforme verificado no Balanço Patrimonial para o ano de 2023 o Patrimônio Líquido da empresa (PL) apresenta o valor negativo de R\$50.439,75 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos). Verifica-se que o Patrimônio Líquido da empresa é menor que 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação. Não atendendo ao exigido no item 7.21.3.3 do edital.

7.21.3.4 – Somente será habilitado o licitante que apresentar, no balanço patrimonial, comprovação da boa situação financeira da empresa, acompanhados da demonstração do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento, obtidos de acordo com a fórmula a seguir discriminada:

Índice de Liquidez Geral: $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$: > ou = a 1,00

Grau de Endividamento: $\frac{PC + ELP}{AT}$: < ou = a 1,00

Nota:

AC – Ativo Circulante;
RLP – Realizável a Longo Prazo;
PC – Passivo Circulante;
ELP – Exigível Longo Prazo;
AT – Ativo Total.

Relatório: A empresa apresentou o balanço patrimonial para os exercícios de 2023 acompanhado do cálculo do índice de liquidez geral. O cálculo do grau de endividamento não foi apresentado conforme fórmulas acima, mas foi calculado nessa análise. Os índices apontam:

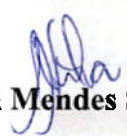
No exercício de 2023: O Índice de Liquidez Geral (LG) apontou 0,70 (exigido ser maior ou igual a 1). O Grau de Endividamento (GE) apresentou o valor de 1,28 (exigido ser menor ou igual a 1). Não atendendo ao exigido no item 7.21.3.4 do edital.

7.21.3.5 - O pequeno empresário, assim considerado o empresário individual caracterizado como microempresa na forma da Lei Complementar nº 123/2006 que aufera receita bruta anual até o limite previsto no § 1º do art. 18-A da referida norma, fica dispensado da exigência de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, por força do art. 1.179, § 2º do Código Civil:

Relatório: Não se aplica a empresa em questão.

Conclusão: a empresa CIRURGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 48.450.303/0001-32, com base na análise das demonstrações contábeis, referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2024, PAC nº 63/2024 – RP nº 16/2024 – cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de curativos e coberturas especiais, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim, **não atende aos requisitos exigidos nos itens 7.21.3.3 e 7.21.3.4 no edital para qualificação econômico-financeira.**

Betim, 10 de março de 2025.



Marlon Mendes Silva

Contador do Gabinete da Secretaria SMS/FMS – SUS/Betim

Matrícula: 023023457

CRC-MG 124.362/O-9

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
ESF II PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 48.921.961/0001-65

1351
μ

A/C: Sra. Tatiane Flávia Silva Luz – CPL Saúde,
Prezada Senhora,

Análise do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de dois exercícios sociais para qualificação econômico-financeira da empresa ESF II PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 48.921.961/0001-65. Referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2024, PAC nº 63/2024 – RP nº 16/2024 – cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de curativos e coberturas especiais, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim.

7.21.3 – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

Relatório: a empresa apresentou o Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração de Resultado (DRE), conferidos eletronicamente, para os exercícios sociais de 2022 e 2023, destaca-se que o CNPJ da empresa foi aberto em 19 de dezembro de 2022. Atendendo ao exigido no item 7.21.3 do edital.

7.21.3.1 – Apresentar declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento, pela licitante, dos índices econômicos previstos neste Edital:

Relatório: a empresa apresentou a declaração dos índices econômicos previstos neste Edital mencionados no item 7.21.3.4, para os exercícios sociais de 2022 e 2023. A declaração está devidamente assinada pelo profissional da contabilidade. Atendendo ao exigido no item 7.21.3.1 do edital.

7.21.3.3 – A licitante deverá apresentar patrimônio líquido mínimo ou equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação:

Relatório:

Valor estimado da compra (contratação): R\$38.607,50 (trinta e oito mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

5% do valor estimado da contratação é: $0,05 \times R\$ 38.607,50 = R\$ 1.930,38$ (mil novecentos e trinta reais e trinta e oito centavos).

Patrimônio Líquido da Empresa: conforme verificado no Balanço Patrimonial para o ano de 2023 o Patrimônio Líquido da empresa (PL) apresenta o valor de R\$436.181,01 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e um reais e um centavo). Verifica-se que o Patrimônio Líquido da empresa é maior que 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação. Atendendo ao exigido no item 7.21.3.3 do edital.

7.21.3.4 – Somente será habilitado o licitante que apresentar, no balanço patrimonial, comprovação da boa situação financeira da empresa, acompanhados da demonstração do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento, obtidos de acordo com a fórmula a seguir discriminada:

Índice de Liquidez Geral: $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1,00$

Grau de Endividamento: $\frac{PC + ELP}{AT} \leq 1,00$

Nota:

AC – Ativo Circulante;
RLP – Realizável a Longo Prazo;
PC – Passivo Circulante;
ELP – Exigível Longo Prazo;
AT – Ativo Total.

Relatório: A empresa apresentou o balanço patrimonial para os exercícios de 2022 e 2023 acompanhado do cálculo do índice de liquidez geral. O cálculo do grau de endividamento não foi apresentado conforme fórmulas acima, mas foi calculado nessa análise. Os índices apontam:

No exercício de 2022: Destaca-se que o CNPJ da empresa foi aberto em 19 de dezembro de 2022. Desse modo, tanto o Índice de Liquidez Geral (LG) (exigido ser maior ou igual a 1) e o Grau de Endividamento (GE) (exigido ser menor ou igual a 1) apresentaram o valor igual a 1,00.

1352
h

No exercício de 2023: O Índice de Liquidez Geral (LG) apontou 3,06 (exigido ser maior ou igual a 1). O Grau de Endividamento (GE) apresentou o valor de 0,33 (exigido ser menor ou igual a 1). Atendendo ao exigido no item 7.21.3.4 do edital.

7.21.3.5 - O pequeno empresário, assim considerado o empresário individual caracterizado como microempresa na forma da Lei Complementar nº 123/2006 que aufera receita bruta anual até o limite previsto no § 1º do art. 18-A da referida norma, fica dispensado da exigência de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, por força do art. 1.179, § 2º do Código Civil:

Relatório: Não se aplica a empresa em questão.

Conclusão: a empresa ESF II PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 48.921.961/0001-65, com base na análise das demonstrações contábeis, referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2024, PAC nº 63/2024 – RP nº 16/2024 – cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de curativos e coberturas especiais, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim, **demonstra capacidade econômico-financeira suficiente para a execução do objeto do presente processo de licitação.**

Betim, 10 de março de 2025.



Marlon Mendes Silva

Contador do Gabinete da Secretaria SMS/FMS – SUS/Betim

Matrícula: 023023457

CRC-MG 124.362/O-9



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:
28.215.470/0001-91

A/C: Sra. Tatiane Flávia Silva Luz – CPL Saúde,
Prezada Senhora,

Análise do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de dois exercícios sociais para qualificação econômico-financeira da empresa GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 28.215.470/0001-91. Referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2024, PAC nº 63/2024 – RP nº 16/2024 – cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de curativos e coberturas especiais, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim.

7.21.3 – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

Relatório: a empresa apresentou o Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração de Resultado (DRE), conferidos eletronicamente, para os exercícios sociais de 2022 e 2023. Atendendo ao exigido no item 7.21.3 do edital.

7.21.3.1 – Apresentar declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento, pela licitante, dos índices econômicos previstos neste Edital:

Relatório: a empresa apresentou a declaração dos índices econômicos previstos neste Edital mencionados no item 7.21.3.4, para os exercícios sociais de 2022 e 2023. A declaração está devidamente assinada pelo profissional da contabilidade. Atendendo ao exigido no item 7.21.3.1 do edital.

7.21.3.3 – A licitante deverá apresentar patrimônio líquido mínimo ou equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação:

Relatório:

Valor estimado da compra (contratação): R\$334.034,00 (trezentos e trinta e quatro mil e trinta e quatro reais).

5% do valor estimado da contratação é: $0,05 \times R\$334.034,00 = R\$16.701,70$ (dezesesseis mil, setecentos e um reais e setenta centavos).

Patrimônio Líquido da Empresa: conforme verificado no Balanço Patrimonial para o ano de 2023 o Patrimônio Líquido da empresa (PL) apresenta o valor negativo de R\$1.382.725,53 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos). Verifica-se que o Patrimônio Líquido da empresa é menor que 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação. Não atendendo ao exigido no item 7.21.3.3 do edital.

Capital Social: conforme verificado no balanço patrimonial o Capital Social Integralizado da empresa soma o valor de R\$200.000,00. Verifica-se que o Capital Social Integralizado da empresa é maior que 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação.

7.21.3.4 – Somente será habilitado o licitante que apresentar, no balanço patrimonial, comprovação da boa situação financeira da empresa, acompanhados da demonstração do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento, obtidos de acordo com a fórmula a seguir discriminada:

Índice de Liquidez Geral: $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} > \text{ou} = a 1,00$

Grau de Endividamento: $\frac{PC + ELP}{AT} < \text{ou} = a 1,00$

Nota:

AC – Ativo Circulante;
RLP – Realizável a Longo Prazo;
PC – Passivo Circulante;
ELP – Exigível Longo Prazo;
AT – Ativo Total.

Relatório: Os índices de liquidez geral e grau de endividamento apontam:

1354
μ

No exercício de 2022: O Índice de Liquidez Geral (LG) apontou 0,39 (exigido ser maior ou igual a 1). O Grau de Endividamento (GE) apresentou o valor de 2,37 (exigido ser menor ou igual a 1). Não atendendo ao exigido no item 7.21.3.4 do edital.

No exercício de 2023: O Índice de Liquidez Geral (LG) apontou 0,45 (exigido ser maior ou igual a 1). O Grau de Endividamento (GE) apresentou o valor de 1,91 (exigido ser menor ou igual a 1). Não atendendo ao exigido no item 7.21.3.4 do edital.

7.21.3.5 - O pequeno empresário, assim considerado o empresário individual caracterizado como microempresa na forma da Lei Complementar nº 123/2006 que aufera receita bruta anual até o limite previsto no § 1º do art. 18-A da referida norma, fica dispensado da exigência de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, por força do art. 1.179, § 2º do Código Civil:

Relatório: Não se aplica a empresa em questão.

Conclusão: a empresa GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 28.215.470/0001-91, com base na análise das demonstrações contábeis, especialmente com base na análise do capital social integralizado, referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2024, PAC nº 63/2024 – RP nº 16/2024 – cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de curativos e coberturas especiais, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim, **demonstra capacidade econômico-financeira suficiente para a execução do objeto do presente processo de licitação.**

Betim, 11 de março de 2025.



Marlon Mendes Silva

Contador do Gabinete da Secretaria SMS/FMS – SUS/Betim

Matrícula: 023023457

CRC-MG 124.362/O-9



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS - CNPJ:
43.269.791/0001-62

1355
u

A/C: Sra. Tatiane Flávia Silva Luz – CPL Saúde,

Prezada Senhora,

Análise do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de dois exercícios sociais para qualificação econômico-financeira da empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, inscrita no CNPJ: 43.269.791/0001-62. Referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2024, PAC nº 63/2024 – RP nº 16/2024 – cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de curativos e coberturas especiais, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim.

7.21.3 – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

Relatório: a empresa apresentou o Balanço Patrimonial (BP), Demonstração de Resultado (DRE), Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Notas Explicativas, conferidos eletronicamente, para os exercícios sociais de 2022 e 2023. Atendendo ao exigido no item 7.21.3 do edital.

7.21.3.1 – Apresentar declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento, pela licitante, dos índices econômicos previstos neste Edital:

Relatório: a empresa apresentou a declaração dos índices econômicos previstos neste Edital mencionados no item 7.21.3.4, para os exercícios sociais de 2022 e 2023. A declaração está devidamente assinada pelo profissional da contabilidade. Atendendo ao exigido no item 7.21.3.1 do edital.

7.21.3.3 – A licitante deverá apresentar patrimônio líquido mínimo ou equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação:

Relatório:

Valor estimado da compra (contratação): R\$224.510,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais).

5% do valor estimado da contratação é: $0,05 \times R\$ 224.510,00 = R\$11.225,50$ (onze mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Patrimônio Líquido da Empresa: conforme verificado no Balanço Patrimonial para o ano de 2023 o Patrimônio Líquido da empresa (PL) apresenta o valor de R\$161.433,40 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos). Verifica-se que o Patrimônio Líquido da empresa é maior que 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação. Atendendo ao exigido no item 7.21.3.3 do edital.

7.21.3.4 – Somente será habilitado o licitante que apresentar, no balanço patrimonial, comprovação da boa situação financeira da empresa, acompanhados da demonstração do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento, obtidos de acordo com a fórmula a seguir discriminada:

Índice de Liquidez Geral: $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} > \text{ou} = a 1,00$

Grau de Endividamento: $\frac{PC + ELP}{AT} < \text{ou} = a 1,00$

Nota:

AC – Ativo Circulante;
RLP – Realizável a Longo Prazo;
PC – Passivo Circulante;
ELP – Exigível Longo Prazo;
AT – Ativo Total.

Relatório: A empresa apresentou o balanço patrimonial para os exercícios de 2022 e 2023 acompanhado dos cálculos dos índices de liquidez geral e grau de endividamento. Os índices apontam:

No exercício de 2022: O Índice de Liquidez Geral (LG) apontou 1,29 (exigido ser maior ou igual a 1). O Grau de Endividamento (GE) apresentou o valor de 0,70 (exigido ser menor ou igual a 1). Atendendo ao exigido no item 7.21.3.4 do edital.

No exercício de 2023: O Índice de Liquidez Geral (LG) apontou 3,40 (exigido ser maior ou igual a 1). O Grau de Endividamento (GE) apresentou o valor de 0,28 (exigido ser menor ou igual a 1). Atendendo ao exigido no item 7.21.3.4 do edital.

7.21.3.5 - O pequeno empresário, assim considerado o empresário individual caracterizado como microempresa na forma da Lei Complementar nº 123/2006 que aufera receita bruta anual até o limite previsto no § 1º do art. 18-A da referida norma, fica dispensado da exigência de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, por força do art. 1.179, § 2º do Código Civil:

Relatório: Não se aplica a empresa em questão.

Conclusão: a empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, inscrita no CNPJ: 43.269.791/0001-62, com base na análise das demonstrações contábeis, referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2024, PAC nº 63/2024 – RP nº 16/2024 – cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de curativos e coberturas especiais, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim, **demonstra capacidade econômico-financeira suficiente para a execução do objeto do presente processo de licitação.**

Betim, 11 de março de 2025.



Marlon Mendes Silva

Contador do Gabinete da Secretaria SMS/FMS – SUS/Betim

Matrícula: 023023457

CRC-MG 124.362/O-9



1357
u

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Indapharma Comercio e Servicos Ltda - CNPJ: 11.614.643/0001-41

A/C: Sra. Tatiane Flávia Silva Luz – CPL Saúde,
Prezada Senhora,

Análise do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de dois exercícios sociais para qualificação econômico-financeira da empresa Indapharma Comercio e Servicos Ltda, inscrita no CNPJ: 11.614.643/0001-41. Referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2024, PAC nº 63/2024 – RP nº 16/2024 – cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de curativos e coberturas especiais, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim.

7.21.3 – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

Relatório: a empresa apresentou o Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração de Resultado (DRE), conferidos eletronicamente, para os exercícios sociais de 2022 e 2023. Atendendo ao exigido no item 7.21.3 do edital.

7.21.3.1 – Apresentar declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento, pela licitante, dos índices econômicos previstos neste Edital:

Relatório: a empresa apresentou a declaração dos índices econômicos previstos neste Edital mencionados no item 7.21.3.4, para os exercícios sociais de 2022 e 2023. A declaração está devidamente assinada pelo profissional da contabilidade. Atendendo ao exigido no item 7.21.3.1 do edital.

7.21.3.3 – A licitante deverá apresentar patrimônio líquido mínimo ou equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação:

Relatório:

Valor estimado da compra (contratação): R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

5% do valor estimado da contratação é: $0,05 \times R\$13.500,00 = R\$675,00$ (seiscentos e setenta e cinco reais).

Patrimônio Líquido da Empresa: conforme verificado no Balanço Patrimonial para o ano de 2023 o Patrimônio Líquido da empresa (PL) apresenta o valor de R\$1.003.077,09 (um milhão, três mil e setenta e sete reais e nove centavos). Verifica-se que o Patrimônio Líquido da empresa é maior que 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação. Atendendo ao exigido no item 7.21.3.3 do edital.

7.21.3.4 – Somente será habilitado o licitante que apresentar, no balanço patrimonial, comprovação da boa situação financeira da empresa, acompanhados da demonstração do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento, obtidos de acordo com a fórmula a seguir discriminada:

Índice de Liquidez Geral: $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} > \text{ou} = a 1,00$

Grau de Endividamento: $\frac{PC + ELP}{AT} < \text{ou} = a 1,00$

Nota:

AC – Ativo Circulante;
RLP – Realizável a Longo Prazo;
PC – Passivo Circulante;
ELP – Exigível Longo Prazo;
AT – Ativo Total.

Relatório: A empresa apresentou o balanço patrimonial para os exercícios de 2022 e 2023 acompanhado dos cálculos dos índices de liquidez geral e grau de endividamento. Os índices apontam:

No exercício de 2022: O Índice de Liquidez Geral (LG) apontou 5,65 (exigido ser maior ou igual a 1). O Grau de Endividamento (GE) apresentou o valor de 0,17 (exigido ser menor ou igual a 1). Atendendo ao exigido no item 7.21.3.4 do edital.

No exercício de 2023: O Índice de Liquidez Geral (LG) apontou 5,32 (exigido ser maior ou igual a 1). O Grau de Endividamento (GE) apresentou o valor de 0,18 (exigido ser menor ou igual a 1). Atendendo ao exigido no item 7.21.3.4 do edital.

1358
μ

7.21.3.5 - O pequeno empresário, assim considerado o empresário individual caracterizado como microempresa na forma da Lei Complementar nº 123/2006 que aufera receita bruta anual até o limite previsto no § 1º do art. 18-A da referida norma, fica dispensado da exigência de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, por força do art. 1.179, § 2º do Código Civil:

Relatório: Não se aplica a empresa em questão.

Conclusão: a empresa Indapharma Comercio e Servicos Ltda, inscrita no CNPJ: 11.614.643/0001-41, com base na análise das demonstrações contábeis, referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2024, PAC nº 63/2024 – RP nº 16/2024 – cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de curativos e coberturas especiais, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim, **demonstra capacidade econômico-financeira suficiente para a execução do objeto do presente processo de licitação.**

Betim, 11 de março de 2025.



Marlon Mendes Silva

Contador do Gabinete da Secretaria SMS/FMS – SUS/Betim

Matrícula: 023023457

CRC-MG 124.362/O-9

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ:
41.977.198/0001-45

1359
M

A/C: Sra. Tatiane Flávia Silva Luz – CPL Saúde,
Prezada Senhora,

Análise do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de dois exercícios sociais para qualificação econômico-financeira da empresa MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 41.977.198/0001-45. Referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2024, PAC nº 63/2024 – RP nº 16/2024 – cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de curativos e coberturas especiais, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim.

7.21.3 – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

Relatório: a empresa apresentou o Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração de Resultado (DRE) e Notas Explicativas, conferidos eletronicamente, para os exercícios sociais de 2022 e 2023. Atendendo ao exigido no item 7.21.3 do edital.

7.21.3.1 – Apresentar declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento, pela licitante, dos índices econômicos previstos neste Edital:

Relatório: a empresa apresentou a declaração dos índices econômicos previstos neste Edital mencionados no item 7.21.3.4, para os exercícios sociais de 2022 e 2023. A declaração está devidamente assinada pelo profissional da contabilidade. Atendendo ao exigido no item 7.21.3.1 do edital.

7.21.3.3 – A licitante deverá apresentar patrimônio líquido mínimo ou equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação:

Relatório:

Valor estimado da compra (contratação): R\$64.425,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

5% do valor estimado da contratação é: $0,05 \times R\$64.425,00 = R\$3.221,25$ (três mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Patrimônio Líquido da Empresa: conforme verificado no Balanço Patrimonial para o ano de 2023 o Patrimônio Líquido da empresa (PL) apresenta o valor de R\$3.033.243,87 (três milhões, trinta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos). Verifica-se que o Patrimônio Líquido da empresa é maior que 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação. Atendendo ao exigido no item 7.21.3.3 do edital.

7.21.3.4 – Somente será habilitado o licitante que apresentar, no balanço patrimonial, comprovação da boa situação financeira da empresa, acompanhados da demonstração do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento, obtidos de acordo com a fórmula a seguir discriminada:

Índice de Liquidez Geral: $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1,00$

Grau de Endividamento: $\frac{PC + ELP}{AT} < 1,00$

Nota:

AC – Ativo Circulante;
RLP – Realizável a Longo Prazo;
PC – Passivo Circulante;
ELP – Exigível Longo Prazo;
AT – Ativo Total.

Relatório: A empresa apresentou o balanço patrimonial para os exercícios de 2022 e 2023 acompanhado dos cálculos dos índices de liquidez geral e grau de endividamento, para o ano de 2022 o cálculo do grau de endividamento não foi apresentado, entretanto o mesmo foi calculado na presente análise. Os índices apontam:

No exercício de 2022: O Índice de Liquidez Geral (LG) apontou 5,04 (exigido ser maior ou igual a 1). O Grau de Endividamento (GE) apresentou o valor de 0,20 (exigido ser menor ou igual a 1). Atendendo ao exigido no item 7.21.3.4 do edital.

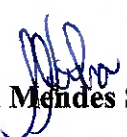
1360
μ
No exercício de 2023: O Índice de Liquidez Geral (LG) apontou 7,35 (exigido ser maior ou igual a 1). O Grau de Endividamento (GE) apresentou o valor de 0,13 (exigido ser menor ou igual a 1).
Atendendo ao exigido no item 7.21.3.4 do edital.

7.21.3.5 - O pequeno empresário, assim considerado o empresário individual caracterizado como microempresa na forma da Lei Complementar nº 123/2006 que aufera receita bruta anual até o limite previsto no § 1º do art. 18-A da referida norma, fica dispensado da exigência de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, por força do art. 1.179, § 2º do Código Civil:

Relatório: Não se aplica a empresa em questão.

Conclusão: a empresa MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 41.977.198/0001-45, com base na análise das demonstrações contábeis, referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2024, PAC nº 63/2024 – RP nº 16/2024 – cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de curativos e coberturas especiais, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim, **demonstra capacidade econômico-financeira suficiente para a execução do objeto do presente processo de licitação.**

Betim, 11 de março de 2025.


Marlon Mendes Silva

Contador do Gabinete da Secretaria SMS/FMS – SUS/Betim

Matrícula: 023023457

CRC-MG 124.362/O-9



1361
u

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84

A/C: Sra. Tatiane Flávia Silva Luz – CPL Saúde,
Prezada Senhora,

Análise do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de dois exercícios sociais para qualificação econômico-financeira da empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 94.389.400/0001-84. Referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2024, PAC nº 63/2024 – RP nº 16/2024 – cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de curativos e coberturas especiais, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim.

7.21.3 – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

Relatório: a empresa apresentou o Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração de Resultado (DRE), conferidos eletronicamente, para os exercícios sociais de 2022 e 2023. Atendendo ao exigido no item 7.21.3 do edital.

7.21.3.1 – Apresentar declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento, pela licitante, dos índices econômicos previstos neste Edital:

Relatório: a empresa apresentou a declaração dos índices econômicos previstos neste Edital mencionados no item 7.21.3.4, para os exercícios sociais de 2022 e 2023. A declaração está devidamente assinada pelo profissional da contabilidade. Atendendo ao exigido no item 7.21.3.1 do edital.

7.21.3.3 – A licitante deverá apresentar patrimônio líquido mínimo ou equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação:

Relatório:

Valor estimado da compra (contratação): R\$38.805,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinco reais).

5% do valor estimado da contratação é: $0,05 \times R\$38.805,00 = R\$1.940,25$ (mil novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

Patrimônio Líquido da Empresa: conforme verificado no Balanço Patrimonial para o ano de 2023 o Patrimônio Líquido da empresa (PL) apresenta o valor de R\$43.876.096,08 (quarenta e três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, noventa e seis reais e oito centavos.). Verifica-se que o Patrimônio Líquido da empresa é maior que 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação. Atendendo ao exigido no item 7.21.3.3 do edital.

7.21.3.4 – Somente será habilitado o licitante que apresentar, no balanço patrimonial, comprovação da boa situação financeira da empresa, acompanhados da demonstração do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento, obtidos de acordo com a fórmula a seguir discriminada:

Índice de Liquidez Geral: $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} > \text{ou} = a 1,00$

Grau de Endividamento: $\frac{PC + ELP}{AT} < \text{ou} = a 1,00$

Nota:

AC – Ativo Circulante;
RLP – Realizável a Longo Prazo;
PC – Passivo Circulante;
ELP – Exigível Longo Prazo;
AT – Ativo Total.

Relatório: A empresa apresentou o balanço patrimonial para os exercícios de 2022 e 2023 acompanhado dos cálculos dos índices de liquidez geral e grau de endividamento. Os índices apontam:

No exercício de 2022: O Índice de Liquidez Geral (LG) apontou 1,58 (exigido ser maior ou igual a 1). O Grau de Endividamento (GE) apresentou o valor de 0,44 (exigido ser menor ou igual a 1). Atendendo ao exigido no item 7.21.3.4 do edital.

No exercício de 2023: O Índice de Liquidez Geral (LG) apontou 1,57 (exigido ser maior ou igual a 1). O Grau de Endividamento (GE) apresentou o valor de 0,46 (exigido ser menor ou igual a 1).
Atendendo ao exigido no item 7.21.3.4 do edital.

4362
u

7.21.3.5 - O pequeno empresário, assim considerado o empresário individual caracterizado como microempresa na forma da Lei Complementar nº 123/2006 que aufera receita bruta anual até o limite previsto no § 1º do art. 18-A da referida norma, fica dispensado da exigência de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, por força do art. 1.179, § 2º do Código Civil:

Relatório: Não se aplica a empresa em questão.

Conclusão: a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 94.389.400/0001-84, com base na análise das demonstrações contábeis, referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2024, PAC nº 63/2024 – RP nº 16/2024 – cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de curativos e coberturas especiais, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim, **demonstra capacidade econômico-financeira suficiente para a execução do objeto do presente processo de licitação.**

Betim, 11 de março de 2025.


Marlon Mendes Silva

Contador do Gabinete da Secretaria SMS/FMS – SUS/Betim

Matrícula: 023023457

CRC-MG 124.362/O-9



1363
M

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.939.895/0001-36

A/C: Sra. Tatiane Flávia Silva Luz – CPL Saúde,

Prezada Senhora,

Análise do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de dois exercícios sociais para qualificação econômico-financeira da empresa PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 08.939.895/0001-36. Referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2024, PAC nº 63/2024 – RP nº 16/2024 – cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de curativos e coberturas especiais, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim.

7.21.3 – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

Relatório: a empresa apresentou o Balanço Patrimonial (BP), Demonstração de Resultado (DRE), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) e Notas Explicativas, conferidos eletronicamente, para os exercícios sociais de 2022 e 2023. Atendendo ao exigido no item 7.21.3 do edital.

7.21.3.1 – Apresentar declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento, pela licitante, dos índices econômicos previstos neste Edital:

Relatório: a empresa apresentou a declaração dos índices econômicos previstos neste Edital mencionados no item 7.21.3.4, para os exercícios sociais de 2022 e 2023. A declaração está devidamente assinada pelo profissional da contabilidade. Atendendo ao exigido no item 7.21.3.1 do edital.

7.21.3.3 – A licitante deverá apresentar patrimônio líquido mínimo ou equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação:

Relatório:

Valor estimado da compra (contratação): R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos).

5% do valor estimado da contratação é: $0,05 \times R\$26.500,00 = R\$1.325,00$ (mil trezentos e vinte e cinco reais).

Patrimônio Líquido da Empresa: conforme verificado no Balanço Patrimonial para o ano de 2023 o Patrimônio Líquido da empresa (PL) apresenta o valor de R\$1.943.565,08 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oito centavos.). Verifica-se que o Patrimônio Líquido da empresa é maior que 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação. Atendendo ao exigido no item 7.21.3.3 do edital.

7.21.3.4 – Somente será habilitado o licitante que apresentar, no balanço patrimonial, comprovação da boa situação financeira da empresa, acompanhados da demonstração do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento, obtidos de acordo com a fórmula a seguir discriminada:

Índice de Liquidez Geral: $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} > \text{ou} = a 1,00$

Grau de Endividamento: $\frac{PC + ELP}{AT} < \text{ou} = a 1,00$

Nota:

AC – Ativo Circulante;
RLP – Realizável a Longo Prazo;
PC – Passivo Circulante;
ELP – Exigível Longo Prazo;
AT – Ativo Total.

Relatório: A empresa apresentou o balanço patrimonial para os exercícios de 2022 e 2023 acompanhado dos cálculos dos índices de liquidez geral e grau de endividamento. Os índices apontam:

No exercício de 2022: O Índice de Liquidez Geral (LG) apontou 3,98 (exigido ser maior ou igual a 1). O Grau de Endividamento (GE) apresentou o valor de 0,22 (exigido ser menor ou igual a 1). Atendendo ao exigido no item 7.21.3.4 do edital.

No exercício de 2023: O Índice de Liquidez Geral (LG) apontou 10,39 (exigido ser maior ou igual a 1). O Grau de Endividamento (GE) apresentou o valor de 0,09 (exigido ser menor ou igual a 1).
Atendendo ao exigido no item 7.21.3.4 do edital.

7.21.3.5 - O pequeno empresário, assim considerado o empresário individual caracterizado como microempresa na forma da Lei Complementar nº 123/2006 que aufera receita bruta anual até o limite previsto no § 1º do art. 18-A da referida norma, fica dispensado da exigência de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, por força do art. 1.179, § 2º do Código Civil:

Relatório: Não se aplica a empresa em questão.

Conclusão: a empresa PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 08.939.895/0001-36, com base na análise das demonstrações contábeis, referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2024, PAC nº 63/2024 – RP nº 16/2024 – cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de curativos e coberturas especiais, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim, **demonstra capacidade econômico-financeira suficiente para a execução do objeto do presente processo de licitação.**

Betim, 11 de março de 2025.


Marlon Mendes Silva

Contador do Gabinete da Secretaria SMS/FMS – SUS/Betim

Matrícula: 023023457

CRC-MG 124.362/O-9

1365
u

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:
27.806.274/0001-29

A/C: Sra. Tatiane Flávia Silva Luz – CPL Saúde,
Prezada Senhora,

Análise do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de dois exercícios sociais para qualificação econômico-financeira da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 27.806.274/0001-29. Referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2024, PAC nº 63/2024 – RP nº 16/2024 – cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de curativos e coberturas especiais, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim.

7.21.3 – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

Relatório: a empresa apresentou o Balanço Patrimonial (BP), Demonstração de Resultado (DRE), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração de Resultado Abrangente (DRA) e Notas Explicativas, conferidos eletronicamente, para os exercícios sociais de 2022 e 2023. Atendendo ao exigido no item 7.21.3 do edital.

7.21.3.1 – Apresentar declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento, pela licitante, dos índices econômicos previstos neste Edital:

Relatório: a empresa apresentou a declaração dos índices econômicos previstos neste Edital mencionados no item 7.21.3.4, para os exercícios sociais de 2022 e 2023. A declaração está devidamente assinada pelo profissional da contabilidade. Atendendo ao exigido no item 7.21.3.1 do edital.

7.21.3.3 – A licitante deverá apresentar patrimônio líquido mínimo ou equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação:

Relatório:

Valor estimado da compra (contratação): R\$53.705,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinco reais).

5% do valor estimado da contratação é: $0,05 \times R\$53.705,00 = R\$2.685,25$ (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos.).

Patrimônio Líquido da Empresa: conforme verificado no Balanço Patrimonial para o ano de 2023 o Patrimônio Líquido da empresa (PL) apresenta o valor de R\$922.142,85 (novecentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Verifica-se que o Patrimônio Líquido da empresa é maior que 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação. Atendendo ao exigido no item 7.21.3.3 do edital.

7.21.3.4 – Somente será habilitado o licitante que apresentar, no balanço patrimonial, comprovação da boa situação financeira da empresa, acompanhados da demonstração do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento, obtidos de acordo com a fórmula a seguir discriminada:

Índice de Liquidez Geral: $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} > \text{ou} = a 1,00$

Grau de Endividamento: $\frac{PC + ELP}{AT} < \text{ou} = a 1,00$

Nota:

AC – Ativo Circulante;
RLP – Realizável a Longo Prazo;
PC – Passivo Circulante;
ELP – Exigível Longo Prazo;
AT – Ativo Total.

Relatório: A empresa apresentou o balanço patrimonial para os exercícios de 2022 e 2023 acompanhado dos cálculos dos índices de liquidez geral e grau de endividamento. Os índices apontam:

No exercício de 2022: O Índice de Liquidez Geral (LG) apontou 7,31 (exigido ser maior ou igual a 1). O Grau de Endividamento (GE) apresentou o valor de 0,14 (exigido ser menor ou igual a 1). Atendendo ao exigido no item 7.21.3.4 do edital.

No exercício de 2023: O Índice de Liquidez Geral (LG) apontou 5,31 (exigido ser maior ou igual a 1). O Grau de Endividamento (GE) apresentou o valor de 0,19 (exigido ser menor ou igual a 1). Atendendo ao exigido no item 7.21.3.4 do edital.

7.21.3.5 - O pequeno empresário, assim considerado o empresário individual caracterizado como microempresa na forma da Lei Complementar nº 123/2006 que aufera receita bruta anual até o limite previsto no § 1º do art. 18-A da referida norma, fica dispensado da exigência de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, por força do art. 1.179, § 2º do Código Civil:

Relatório: Não se aplica a empresa em questão.

Conclusão: a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 27.806.274/0001-29, com base na análise das demonstrações contábeis, referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2024, PAC nº 63/2024 – RP nº 16/2024 – cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de curativos e coberturas especiais, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim, **demonstra capacidade econômico-financeira suficiente para a execução do objeto do presente processo de licitação.**

Betim, 11 de março de 2025.


Marlon Mendes Silva

Contador do Gabinete da Secretaria SMS/FMS – SUS/Betim

Matrícula: 023023457

CRC-MG 124.362/O-9

1367
u

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
RM TRADE SOLUCAO EM NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ:
43.578.074/0001-12

A/C: Sra. Tatiane Flávia Silva Luz – CPL Saúde,
Prezada Senhora,

Análise do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de dois exercícios sociais para qualificação econômico-financeira da empresa RM TRADE SOLUCAO EM NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 43.578.074/0001-12. Referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2024, PAC nº 63/2024 – RP nº 16/2024 – cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de curativos e coberturas especiais, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim.

7.21.3 – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

Relatório: a empresa apresentou o Balanço Patrimonial (BP), Demonstração de Resultado (DRE), Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados e Notas Explicativas, conferidos eletronicamente, para os exercícios sociais de 2022 e 2023. Atendendo ao exigido no item 7.21.3 do edital.

7.21.3.1 – Apresentar declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento, pela licitante, dos índices econômicos previstos neste Edital:

Relatório: a empresa apresentou a declaração dos índices econômicos previstos neste Edital mencionados no item 7.21.3.4, para o exercício social de 2023. Os índices para o ano de 2022 foram calculados nessa análise. A declaração está devidamente assinada pelo profissional da contabilidade. Atendendo ao exigido no item 7.21.3.1 do edital.

7.21.3.3 – A licitante deverá apresentar patrimônio líquido mínimo ou equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação:

Relatório:

Valor estimado da compra (contratação): R\$14.812,00 (quatorze mil oitocentos e doze reais).

5% do valor estimado da contratação é: $0,05 \times R\$14.812,00 = R\$740,60$ (setecentos e quarenta reais e sessenta centavos).

Patrimônio Líquido da Empresa: conforme verificado no Balanço Patrimonial para o ano de 2023 o Patrimônio Líquido da empresa (PL) apresenta o valor de R\$1.044.200,67 (um milhão, quarenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e sete centavos.). Verifica-se que o Patrimônio Líquido da empresa é maior que 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação. Atendendo ao exigido no item 7.21.3.3 do edital.

7.21.3.4 – Somente será habilitado o licitante que apresentar, no balanço patrimonial, comprovação da boa situação financeira da empresa, acompanhados da demonstração do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento, obtidos de acordo com a fórmula a seguir discriminada:

Índice de Liquidez Geral: $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} > \text{ou} = a 1,00$

Grau de Endividamento: $\frac{PC + ELP}{AT} < \text{ou} = a 1,00$

Nota:

AC – Ativo Circulante;
RLP – Realizável a Longo Prazo;
PC – Passivo Circulante;
ELP – Exigível Longo Prazo;
AT – Ativo Total.

Relatório: A empresa apresentou o balanço patrimonial para os exercícios de 2022 e 2023. Os índices de liquidez geral e grau de endividamento apontam:

1368
No exercício de 2022: Como no exercício de 2022 a empresa não possuía saldo de passivo μ circulante nem exigível a longo prazo, os índices de Liquidez Geral (LG) (exigido ser maior ou igual a 1) e o Grau de Endividamento (GE) (exigido ser menor ou igual a 1) são considerados com o valor de 1,00. Atendendo ao exigido no item 7.21.3.4 do edital.

No exercício de 2023: O Índice de Liquidez Geral (LG) apontou 91,45 (exigido ser maior ou igual a 1). O Grau de Endividamento (GE) apresentou o valor de 0,01 (exigido ser menor ou igual a 1). Atendendo ao exigido no item 7.21.3.4 do edital.

7.21.3.5 - O pequeno empresário, assim considerado o empresário individual caracterizado como microempresa na forma da Lei Complementar nº 123/2006 que aufera receita bruta anual até o limite previsto no § 1º do art. 18-A da referida norma, fica dispensado da exigência de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, por força do art. 1.179, § 2º do Código Civil:

Relatório: Não se aplica a empresa em questão.

Conclusão: a empresa RM TRADE SOLUCAO EM NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 43.578.074/0001-12, com base na análise das demonstrações contábeis, referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2024, PAC nº 63/2024 – RP nº 16/2024 – cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de curativos e coberturas especiais, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim, **demonstra capacidade econômico-financeira suficiente para a execução do objeto do presente processo de licitação.**

Betim, 11 de março de 2025.


Marlon Mendes Silva

Contador do Gabinete da Secretaria SMS/FMS – SUS/Betim

Matrícula: 023023457

CRC-MG 124.362/O-9

1369
u

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 16.586.871/0001-79

A/C: Sra. Tatiane Flávia Silva Luz – CPL Saúde,
Prezada Senhora,

Análise do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de dois exercícios sociais para qualificação econômico-financeira da empresa SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 16.586.871/0001-79. Referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2024, PAC nº 63/2024 – RP nº 16/2024 – cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de curativos e coberturas especiais, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim.

7.21.3 – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

Relatório: a empresa apresentou o Balanço Patrimonial (BP), Demonstração de Resultado (DRE), conferidos eletronicamente, para os exercícios sociais de 2022 e 2023. Atendendo ao exigido no item 7.21.3 do edital.

7.21.3.1 – Apresentar declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento, pela licitante, dos índices econômicos previstos neste Edital:

Relatório: a empresa apresentou a declaração dos índices econômicos previstos neste Edital mencionados no item 7.21.3.4, para o exercício social de 2023. Os índices para o ano de 2022 foram calculados nessa análise. A declaração está devidamente assinada pelo profissional da contabilidade. Atendendo ao exigido no item 7.21.3.1 do edital.

7.21.3.3 – A licitante deverá apresentar patrimônio líquido mínimo ou equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação:

Relatório:

Valor estimado da compra (contratação): R\$29.940,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta reais).

5% do valor estimado da contratação é: $0,05 \times R\$29.940,00 = R\$1.497,00$ (mil quatrocentos e noventa e sete reais).

Patrimônio Líquido da Empresa: conforme verificado no Balanço Patrimonial para o ano de 2023 o Patrimônio Líquido da empresa (PL) apresenta o valor de R\$564.764,02 (quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dois centavos.). Verifica-se que o Patrimônio Líquido da empresa é maior que 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação. Atendendo ao exigido no item 7.21.3.3 do edital.

7.21.3.4 – Somente será habilitado o licitante que apresentar, no balanço patrimonial, comprovação da boa situação financeira da empresa, acompanhados da demonstração do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento, obtidos de acordo com a fórmula a seguir discriminada:

Índice de Liquidez Geral: $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$: $> \text{ ou } = a 1,00$

Grau de Endividamento: $\frac{PC + ELP}{AT}$: $< \text{ ou } = a 1,00$

Nota:

AC – Ativo Circulante;
RLP – Realizável a Longo Prazo;
PC – Passivo Circulante;
ELP – Exigível Longo Prazo;
AT – Ativo Total.

Relatório: A empresa apresentou o balanço patrimonial para os exercícios de 2022 e 2023. Os índices de liquidez geral e grau de endividamento apontam:

1370
N

No exercício de 2022: O Índice de Liquidez Geral (LG) apontou 3,48 (exigido ser maior ou igual a 1). O Grau de Endividamento (GE) apresentou o valor de 0,27 (exigido ser menor ou igual a 1).
Atendendo ao exigido no item 7.21.3.4 do edital.

No exercício de 2023: O Índice de Liquidez Geral (LG) apontou 1,33 (exigido ser maior ou igual a 1). O Grau de Endividamento (GE) apresentou o valor de 0,74 (exigido ser menor ou igual a 1).
Atendendo ao exigido no item 7.21.3.4 do edital.

7.21.3.5 - O pequeno empresário, assim considerado o empresário individual caracterizado como microempresa na forma da Lei Complementar nº 123/2006 que aufera receita bruta anual até o limite previsto no § 1º do art. 18-A da referida norma, fica dispensado da exigência de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, por força do art. 1.179, § 2º do Código Civil:

Relatório: Não se aplica a empresa em questão.

Conclusão: a empresa SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 16.586.871/0001-79, com base na análise das demonstrações contábeis, referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2024, PAC nº 63/2024 – RP nº 16/2024 – cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de curativos e coberturas especiais, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim, **demonstra capacidade econômico-financeira suficiente para a execução do objeto do presente processo de licitação.**

Betim, 11 de março de 2025.



Marlon Mendes Silva

Contador do Gabinete da Secretaria SMS/FMS – SUS/Betim

Matrícula: 023023457

CRC-MG 124.362/O-9

1371

M

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA **SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA - CNPJ: 49.719.430/0001-57**

A/C: Sra. Tatiane Flávia Silva Luz – CPL Saúde,

Prezada Senhora,

Análise do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de dois exercícios sociais para qualificação econômico-financeira da empresa SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA, inscrita no CNPJ: 49.719.430/0001-57. Referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2024, PAC nº 63/2024 – RP nº 16/2024 – cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de curativos e coberturas especiais, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim.

7.21.3 – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

Relatório: a empresa apresentou o Balanço Patrimonial (BP), Demonstração de Resultado (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), conferidos eletronicamente, para o exercício social de 2023. Destaca-se que a data de abertura do CNPJ é 27 de fevereiro de 2023. Atendendo ao exigido no item 7.21.3 do edital.

7.21.3.1 – Apresentar declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento, pela licitante, dos índices econômicos previstos neste Edital:

Relatório: a empresa apresentou a declaração dos índices econômicos previstos neste Edital mencionados no item 7.21.3.4, para o exercício social de 2023. O cálculo do grau de endividamento não foi apresentado, mas foi calculado nessa análise. A declaração está devidamente assinada pelo profissional da contabilidade. Atendendo ao exigido no item 7.21.3.1 do edital.

7.21.3.3 – A licitante deverá apresentar patrimônio líquido mínimo ou equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação:

Relatório:

Valor estimado da compra (contratação): R\$43.580,00 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta reais).

5% do valor estimado da contratação é: $0,05 \times R\$43.580,00 = R\$2.179,00$ (dois mil, cento e setenta e nove reais).

Patrimônio Líquido da Empresa: conforme verificado no Balanço Patrimonial para o ano de 2023 o Patrimônio Líquido da empresa (PL) apresenta o valor de R\$125.282,35 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Verifica-se que o Patrimônio Líquido da empresa é maior que 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação. Atendendo ao exigido no item 7.21.3.3 do edital.

7.21.3.4 – Somente será habilitado o licitante que apresentar, no balanço patrimonial, comprovação da boa situação financeira da empresa, acompanhados da demonstração do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento, obtidos de acordo com a fórmula a seguir discriminada:

Índice de Liquidez Geral: $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} > \text{ou} = a 1,00$

Grau de Endividamento: $\frac{PC + ELP}{AT} < \text{ou} = a 1,00$

Nota:

AC – Ativo Circulante;
RLP – Realizável a Longo Prazo;
PC – Passivo Circulante;
ELP – Exigível Longo Prazo;
AT – Ativo Total.

Relatório: Os índices de liquidez geral e grau de endividamento apontam:

1372
M

No exercício de 2023: O Índice de Liquidez Geral (LG) apontou 1,67 (exigido ser maior ou igual a 1). O Grau de Endividamento (GE) apresentou o valor de 0,60 (exigido ser menor ou igual a 1). Atendendo ao exigido no item 7.21.3.4 do edital.

7.21.3.5 - O pequeno empresário, assim considerado o empresário individual caracterizado como microempresa na forma da Lei Complementar nº 123/2006 que aufera receita bruta anual até o limite previsto no § 1º do art. 18-A da referida norma, fica dispensado da exigência de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, por força do art. 1.179, § 2º do Código Civil:

Relatório: Não se aplica a empresa em questão.

Conclusão: a empresa SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA, inscrita no CNPJ: 49.719.430/0001-57, com base na análise das demonstrações contábeis, referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2024, PAC nº 63/2024 – RP nº 16/2024 – cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de curativos e coberturas especiais, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim, **demonstra capacidade econômico-financeira suficiente para a execução do objeto do presente processo de licitação.**

Betim, 11 de março de 2025.



Marlon Mendes Silva

Contador do Gabinete da Secretaria SMS/FMS – SUS/Betim

Matrícula: 023023457

CRC-MG 124.362/O-9

